



1ª ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 009/2025

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Edital de Licitação n.º 009/2025, Processo de Contratação n.º 005/2025, Pregão Eletrônico n.º 004/2025, Registro de Preços n.º 004/2025, cujo objeto é a “Aquisição de medicamentos básicos para manutenção da atenção básica à saúde no município”, com abertura prevista para o dia 08/04/2025 às 09h00m (horário de Brasília), no sítio eletrônico <https://entrieriosdeminas.licitapp.com.br>

A Pregoeira do Município de Entre Rios de Minas, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

No item 8.16, página 12, onde se lê:

8.16 Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com **no máximo 02 (duas) casas decimais**, considerando as quantidades constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Leia-se:

8.16 Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com **no máximo 04 (quatro) casas decimais**, considerando as quantidades constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Esta errata é específica para retificar o item de n.º 8.16 do Edital de Licitação n.º 009/2025, o qual apresentou um erro material, a fim de garantir a uniformização quanto a quantidade de casas decimais, uma vez que, o sistema LICITAPP se encontra parametrizado para operar com 04 (quatro) casas decimais e, no item 02 - página 03, item 8.9 - página 10 e Aviso 2 - página 87 do referido edital constou a previsibilidade de cadastrar proposta e/ou enviar lances contendo até **04 (quatro) casas decimais**.

Salienta-se que a presente errata no instrumento convocatório não afeta a formulação da proposta uma vez que não houve alteração no objeto a ser licitado e muito menos em seus quantitativos, não havendo margem para dúvidas em relação à mesma.

Todos os demais termos e condições estabelecidas no Edital de Licitação n.º 009/2025 e seus anexos, permanecem inalterados.



Prefeitura Municipal de **Entre Rios de Minas**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

Esta errata será publicada no site institucional da Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, no mesmo link em que o Edital foi publicado e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Entre Rios de Minas/MG, 03 de abril de 2025.

Raquel Resende Lima
Pregoeira
Portaria n.º 081/2025